



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS  
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 30ª - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO  
CAMPREV 23/07/2018

Aos **vinte e três** dias do mês de **julho** de 2018, na sala de reuniões do CF - CAMPREV – na rua Regente Feijó, 1.251, 8º andar– Centro – Campinas - SP reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar-se às 9:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 - Análises dos balancetes, analíticos de pagamento e analíticos de receita, repasses e os pagamentos dos acordos e 4 - Assuntos Gerais. Na **pauta 1** – Foi feita a leitura da ata da reunião anterior e achado conforme, foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Não houve correspondência recebida e não houve correspondências expedidas. Na **pauta 3** – Os trabalhos das análises dos balancetes mês a mês despesas e receitas, analítico de pagamentos e receitas mês a mês também sobre os pagamentos dos acordos e repasses dos entres mês a mês prosseguiram e iniciou a ticar os extratos bancários. Na **pauta 4** – Assunto Geral foram feita a leitura da sentença do TCE do exercício de 2013 exarada pelo auditor Antonio Carlos dos Santos no processo TC 000.696/026/13 e que foi reprovado. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim, Débora Teixeira Chaves ( \_\_\_\_\_ ), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros fiscais.

Alexandre Augusto Ceccon

Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS**  
**CAMPREV – CONSELHO FISCAL**  
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

Robêni Baptista da Costa

Robêni

Rita de Cássia M. Ramos da Silva

Rita de Cássia M. Ramos da Silva